



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3759

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO “CIRCUITO ESPECIAL DE ATLETISMO E ESPORTES ADAPTADOS” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, em sessão ordinária realizada em 22 de Junho de 2026, APROVOU:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município da Estância Turística de Barra Bonita o “Circuito Especial de Atletismo e Esportes Adaptados”, realizado anualmente.

Art. 2º O evento tem como finalidade incentivar a prática esportiva, a inclusão social, a integração entre os municípios participantes e a valorização dos atletas com deficiência física e intelectual.

Art. 3º O Município poderá apoiar a realização do evento por meio de divulgação institucional, cessão de espaços públicos e apoio logístico, observadas as disposições orçamentárias e legais vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, 23 de Junho de 2026.

JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente da Câmara



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A5UHNH7ZRP097W40>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A5UH-NH7Z-RP09-7W40

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autógrafo : 3759 / 2026 - Chave de Validação: A5UH-NH7Z-RP09-7W40